



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/162/2023

PMC/1977/2017

PRC/006/2023

PREGÃO /009/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, e de outro lado a empresa **B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº.31.468.493/0001-12, localizada na rua Diogenes Alves de Souza, nº 684, bairro Maria Nazareth, Cidade Fernandópolis/SP, CEP 15.603-698, neste ato representado por **Bruna Leopoldino Sant Anna**, CPF nº. 369.439.448-60, C.I. 40.107.185-6 SSP/SP, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº 025/2024/SMS/URSM, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/05/2024 e término em 30/05/2025.
- 1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II, da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor dos serviços a serem executados durante a prorrogação do prazo de vigência do contrato é estimado em **R\$ 55.700,00** (cinquenta e cinco mil e setecentos reais), sendo para o exercício de 2024 o valor de R\$ 23.757,30 vinte e três mil setecentos cinquenta e sete reais e trinta centavos) para realização de manutenções preventivas e corretivas e R\$ 8.734,36 (oito mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) para a aquisição de peças, e para o exercício de 2025 o valor de R\$ 16.969,50 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para realização de manutenções preventivas e corretivas e R\$ 6.238,84 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para a aquisição de peças, no ano de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

- 3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Atividade: 2174 - Atividade de Atenção Saúde Mental

339090 –Material de Consumo

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 11 de abril de 2024.

Assinado de forma
digital por ALLAN
DIEGO
FALCI:078783
53662
Dados: 2024.04.11
14:55:44 -03'00'

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde

B27 COMERCIO E
MANUTENCAO DE
ELEVADORES
LTDA:31468493000
112
Assinado de forma digital
por B27 COMERCIO E
MANUTENCAO DE
ELEVADORES
LTDA:31468493000112
Dados: 2024.04.15
17:19:25 -03'00'

BRUNA
LEOPOLDINO
SANT
ANNA:369439448
60
Assinado de forma
digital por BRUNA
LEOPOLDINO SANT
ANNA:36943944860
Dados: 2024.04.15
17:19:40 -03'00'

Bruna Leopoldino Sant Anna
B27 Comercio e Manutenção de Elevadores Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

João

2.

*Isadora
Galvão*